



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL001/18

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, consoante autorização do(a) Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Leonardo Araújo, 1746 destinado ao funcionamento da Casa Lar – Abrigo para Crianças e Adolescentes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município.

REPRESENTANTE

YEDA MARIA ALVES LIMA, inscrito no CPF: nº 260032283-34, e RG: nº 94002522894 SSP/CE, residente na Rua Quintino Bocaiuva, 254 casa altos, Bairro Alto da Boa Vista – Nova Russas/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, por um período de 11(doze) meses.

Nova Russas/CE, 05 de janeiro de 2018.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Trabalho e Assistência, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL001/18** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Leonardo Araújo, 1746 destinado ao funcionamento da Casa Lar – Abrigo para Crianças e Adolescentes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com um valor mensal de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 05 de janeiro de 2018

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Leonardo Araújo, 1746 destinado ao funcionamento da Casa Lar – Abrigo para Crianças e Adolescentes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deste Município.

FAVORECIDO: YEDA MARIA ALVES LIMA;

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com um valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr(a). Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social, a Sra. ERICA HOLANDA PEDROSA.

Nova Russas/CE, 05 de janeiro de 2018.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação